



| | | |
|--------------|---|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|---|------------|

Resolução Nº 66, de 20 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas solicita aprovação do Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, a ser adquirido com recursos de emenda parlamentar, nº 33390006, destinado ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, nº 12 de 08 de julho de 2021 que aprova o referido Projeto Técnico.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 004 de 19 de julho de 2021, que aprova o Projeto de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, do município de São Caetano de Odivela/PA, através de Emenda Parlamentar n.º 33390006, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 004 de 19 de julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de São Caetano de Odivelas – PA, contemplado em Proposta de Emenda Parlamentar nº 33390005/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, no valor total de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.